

# SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

A Sercomtel Iluminação S.A. torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 012/2020, que tem por objeto a Constituição de Registro de Preços para aquisição imediata e futura, conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, de combustível gasolina comum, etanol comum e diesel S10, por um período de 12 meses, conforme quantidades estimadas e descritas no respectivo Edital de Pregão, junto à pessoa jurídica comercializadora varejista, no Município de Londrina-PR, localizado na região próxima ao Parque de Operações da Sercomtel Iluminação, sito à Av. Luigi Amorese, 6485-A, Barracão 4, CEP 86.071-020, na cidade de Londrina-PR.

Os envelopes deverão ser entregues até às 09h00min do dia 06/08/2020, a abertura será às 09h15min do mesmo dia. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.sercomtelcontactcenter.com.br/portal/licitacao>. Informações adicionais podem se obtidas pelo telefone (43)3379-3447, com o Pregoeiro, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar. Publique-se. Londrina, 23 de julho de 2020. Edilson Gonçalves Moreira (Diretor Administrativo/Financeiro) e Alexander Farias Fermino (Diretor de Operações).

# CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº. 026/2020 – CMAS, DE 23 DE JULHO DE 2020.

**SÚMULA:** Delibera sobre a Ratificação do Plano de Contingência do SUAS frente à pandemia COVID-19.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- Portaria Federal nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
- A Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- O Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei 13.979/2020, declarou, em seu art. 3º os serviços públicos e atividades essenciais, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, dentre os quais é incluída a Assistência Social;
- O Decreto Estadual nº 4.298, de 19 de março de 2020 declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;
- O Decreto Municipal nº 346, de 19 de março de 2020 decreta situação de emergência no Município de Londrina, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;
- A deliberação da reunião ordinária, por meio de videoconferência deste conselho realizada no dia 22 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ratificar o Plano de Contingência do SUAS frente à pandemia COVID-19.

**Parágrafo único:** O referido Plano deverá ser atualizado conforme as necessidades identificadas.

**Art. 2º** -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de julho de 2020. Soraya de Paula Garcia de Campos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 017/2020 - CMDCA, DE 23 DE JULHO DE 2020

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu Regimento Interno, e considerando:

- a dinâmica e prazos para a realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;

- a importância de paridade entre os membros das Comissões e demais representações do Conselho;

- o contido na Resolução nº 095/2019 – CMDCA, de 20 de dezembro de 2019, que designou os membros do CMDCA para composição de Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho, representações e outros;

- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 23 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 2º da Resolução nº 095/2019 e designar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares para recomposição da Comissão de Instrução, conforme segue:

- a) Ruth Tainá Aparecida Piveta assume em substituição a Liange Hiroe Doy; e
- b) Márcia Silva Moura assume em substituição a Patrícia Aparecida Cocatto Dias.

**Art. 2º** - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 003/2020 - SMAS/FMDCA:

Leonice Vicente Mattos – sociedade civil;  
Juliana Rodrigues da Cruz Santos – sociedade civil; e  
Thais Ayres da Silva – sociedade civil.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de julho de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente

## ERRATAS

No relatório final do pregão PREGÃO Nº. PG/SMGP-0108/2020, publicado no Jornal Oficial do Município Nº 4116 em 22/07/2020, página, 16 a 17, onde se Lê:

**ONDE SE LÊ:**

DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME  
DESERTOS: lotes 6 e 7  
FRACASSADOS: lotes 2,4,5,6,7,8,10

**LEIA-SE:**

DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME  
DESERTOS: lotes 6 e 7  
FRACASSADOS: lotes 2,4,5,8,10

ERRATA DA ATA DE CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIO, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL Nº 4116, DE 22 DE JULHO DE 2020, PÁGINA 01.

**ONDE SE LÊ:** ATA DA 1ª REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH/SMRH-001/2016 – CONSELHO TUTELAR

**LEIA-SE:** ATA DA 2ª REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH/SMRH-001/2016 – CONSELHO TUTELAR

**ONDE SE LÊ:** Edital de Chamamento Público nº 1/2019

**LEIA-SE:** Edital de Chamamento Público nº 001/2016

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Juarez Paulo Tridapalli

**Jornalista Responsável** – Carla Sehn

**Editoração:** Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)